



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

LEI Nº 232/2008 / Alterada pela LEI 680/2022



Conselho Municipal de
Educação de Cedro-CE

INTERESSADO(A): EMEIFTI JOÃO BATISTA MORENO

EMENTA: Recredencia a Instituição, Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Reconhece o Curso de Ensino Fundamental de 01/01/2026 até 31/12/2026.

RELATORIA: Alexandrina Bezerra da Silva, Maria Aldenoura Gomes Dias, Damiana Andrade Ferreira de Oliveira e Maria Iodália Andrade Ferreira Silva.

PROTOCOLO: 55/2025

PARECER CME Nº 016/2025

APROVADO EM: 22/12/2025

I – RELATÓRIO

A direção da instituição solicita deste Conselho, através do Ofício Nº 040 de 24 de novembro de 2025, sob o Protocolo Nº 55, o Recredenciamento da Instituição, Autorização do Funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Reconhecimento do curso de Ensino Fundamental.

A **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Batista Moreno** pertence à Rede Municipal de Ensino, foi Convalidada pelo Decreto Nº 074/2017, de 28 de junho de 2017 e por ofertar turmas em tempo Integral, de acordo com o Art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 726 de 23 de outubro de 2023 passou a ser denominada Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental em Tempo Integral. Está localizada na Sede do Distrito da Várzea da Conceição, Zona Rural do Município de Cedro-CE.

A estrutura física da escola requer urgentemente reformas, considerando que os espaços encontram-se em precárias condições de funcionamento adequado à prática pedagógica.

A referida escola possui o **Anexo, Francisco Silveira Aguiar**, situado também na Sede do Distrito de Várzea, funciona em prédio próprio, de acordo com a documentação enviada para este conselho, dispõe uma estrutura física adequada para funcionamento.

Foi anexado ao processo, Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária, expedidos por profissionais técnicos da Prefeitura Municipal de Cedro-CE, validando de forma satisfatória as condições de higiene e estado de conservação da Instituição.

O corpo docente é composto de 17 (dezessete) professores, todos eles com habilitação na área que atuam. Atendem atualmente a 265 (duzentos e sessenta e cinco) estudantes nos turnos manhã e tarde. O seu quadro de Auxiliares de Serviços Gerais é composto de 6 (seis) servidores.

Responde pela direção da Escola o Professor Francisco Sigley Diniz Leite, licenciado em Matemática, com Especializações em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica e em Metodologia do Ensino da Educação Básica. As Coordenadoras Pedagógicas: Mércia Maria Nascimento Alves, é licenciada em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, Bernadete Ferreira dos Santos é licenciada em Pedagogia com pós em Gestão Escolar e Maria do Socorro da Silva Camilo, licenciada em Pedagogia com pós em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica; todas, Diretor e Coordenadoras, legalmente habilitados e nomeados através de Portarias. A Secretária Escolar, Raelma Batista Moreno, Licenciada em Pedagogia e Curso Técnico em Secretariado Escolar.

A proposta pedagógica encontra-se estruturada nas novas diretrizes curriculares, pautadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual prima pela formação plena do educando, orientando para isto, a organização do processo ensino-aprendizagem a partir do desenvolvimento de competências e habilidades. Visa também a referida proposta, o desenvolvimento de metodologias de ensino pautadas nas práticas da contextualização e da interdisciplinaridade, requisitos básicos para a abordagem de temas contemporâneos essenciais para o desenvolvimento do exercício da cidadania plena.

O regimento escolar foi elaborado seguindo as orientações regulamentadas na legislação educacional vigente, atendendo também as propostas curriculares da Educação Infantil e do curso de Ensino Fundamental, em conformidade com a diretrizes presentes na BNCC.

Consta no processo a seguinte documentação:

- Requerimento com a solicitação da instituição;
- Formulários de Credenciamento, Autorização e Reconhecimento do Curso
- Ficha de identificação da instituição (CNPJ);
- Ato de criação da escola;
- Planta Baixa da escola e seu anexo;

- Comprovante da declaração de entrega do Censo Escolar;
- Cópia do último Parecer de Legalização;
- Matrícula com demonstrativo da organização das turmas;
- Declaração de aprovação do Relatório de Atividades Anuais – RAA
- Cópias dos documentos (nomeação e habilitação) do núcleo gestor;
- Relação do corpo docente;
- Relação do corpo administrativo;
- Fotografias das melhorias;
- Licença Sanitária com Termo de Inspeção;
- Alvará para funcionamento;
- Fotos do espaço físico da escola matriz e seu anexo;
- Relação do mobiliário, equipamentos, acervo bibliográfico material didático-pedagógico e recreativo;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar.
- Matriz Curricular

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394/96, as Resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as emanadas deste Conselho.

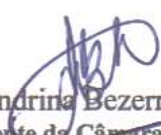
III – VOTO DA RELATORIA

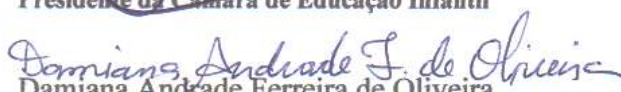
Face à regularidade do Processo, com base na análise e nas observações acima apresentadas, votamos pelo Recredenciamento da Instituição, Autorização da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Reconhecimento do Curso de Ensino Fundamental da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Batista Moreno, de 01/01/2026 à 31/12/2026, com ressalvas que a Instituição Matriz necessita de reformas urgente na estrutura física e que a mesma encaminhe no próximo recredenciamento o Laudo de inspeção predial assinado por um profissional habilitado atestando a segurança do prédio.

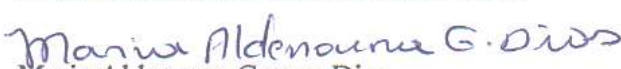
IV - CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

O Processo tramitou nas Câmaras de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado na íntegra pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Cedro.

Cedro, 22 de dezembro de 2025.


Alexandrina Bezerra da Silva
Presidente da Câmara de Educação Infantil


Damiana Andrade Ferreira de Oliveira
Presidente da Câmara do Ensino Fundamental


Maria Aldenoura Gomes Dias
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação


Maria Iodália Andrade Ferreira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação